



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.304/2019** de 08 de abril de 2019.

Interrompe licença a pedido de servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido da servidora **Rosa Soares de Jesus**, portadora do CPF: 769.035.321-53, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.